

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 167 /2014

Após análise de todos os documentos apresentados com o Projeto de Lei nº. 167/2014, onde se verifica que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos por lei, bem como emissão de Resolução favorável à alienação do veículo em questão, por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, essas Comissões Permanentes emitem parecer favorável à aprovação da proposta encaminhada.

É o parecer.

Castro, 03 de novembro de 2.014.

José Otávio Nocera
Presidente

Regiane Batista Severino
Relatora

Paulo Cesar de Farias
Membro

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Gerson Sutil
Relator

Itaí Cipolato
Membro

Processo:
722 / 2014

Data:
03/11/2014 17:25:10

Requerente:
ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA